

DECLARATÓRIA

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.553.164,93 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.28.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.439.116,36
22.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	
44909300.00	Indenizações e restituições	1.383.668,93
25.70.13.392.3001.1874	Lei de Fomento ao Teatro	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.400,00
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.150.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	350.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	150.000,00
58.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903000.00	Material de Consumo	2.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.063,47
68.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.916,17
		9.553.164,93

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	
44905100.02	Obras e Instalações	1.383.668,93
22.10.27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	
44905100.02	Obras e Instalações	4.439.116,36
25.70.13.392.3001.1874	Lei de Fomento ao Teatro	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.400,00
39.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.150.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	278.170,02
33904900.00	Auxílio-Transporte	47.792,00
58.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.063,47
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903000.00	Material de Consumo	5.916,17
79.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	127.483,98
33904900.00	Auxílio-Transporte	46.554,00
		9.553.164,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de setembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito
 CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de setembro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 261, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RF 753.010.2, para, no período de 15 a 20 de setembro de 2017, substituir o senhor BRUNO COVAS LOPES, RF 838.364.2, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Nova Iorque – Estados Unidos, com a finalidade de participar do evento “Global Mayors Summit”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL FUNCIA DE BONIS, RF 747.010.0, para, no período de 20 a 23 de setembro de 2017, substituir o senhor ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, RF 747.015.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Cambridge – Massachusetts, com a finalidade de participar do evento “Harvard-Brazil Early Childhood Education (ECE) Meeting”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 263, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, RF 838.375.8, para, no dia de 14 de setembro de 2017, substituir o senhor JULIO SERSON, RF 838.369.3, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Buenos Aires (Argentina) com a finalidade de acompanhar o Prefeito em visita oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 264, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Nomear o senhor CLAUDIR ROBERTO TEIXEIRA DE MIRANDA, RF 844.127.8, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014.

II – Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou o senhor GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Designar a senhora SOLANGE SILVA MAIA JACOBINI, RF 655.299.4, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2016/2018.

II – Cessar, em consequência, a designação do senhor VLADIMIR DE SOUZA ALVES, RF 838.373.1, para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 266, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora PATRICIA BENEDITA DE SOUZA BARROS, RF 2894/1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 87, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora CRISTIANE BONITO RODRIGUES, RG 22.611.972-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 88, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor EDUARDO CERVEIRA ROSMANINHO, RF 838.432.1, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Lapa, constante da Lei 15.509/2011 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 14356).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
 JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

TID 16.891.812 - Bruno Covas Lopes – RF 838.364.2 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor BRUNO COVAS LOPES – RF 838.364.2, Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, no período de 15 a 20 de setembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Nova Iorque – Estados Unidos, com a finalidade de participar do evento “Global Mayors Summit”, conforme documentação retro encartada.

TID 16.891.829 - Gustavo Garcia Pires – RF 838.501.7 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 01/08, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO**, o afastamento do servidor GUSTAVO GARCIA PIRES - RF 838.501.7, Assessor Especial – DAS 15, do Gabinete do Vice Prefeito, no período de 15 a 20 de setembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Nova Iorque – Estados Unidos, com a finalidade de participar do evento “Global Mayors Summit”, conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade que dispõem o inciso II, do § 3º, do artigo 2º do Decreto 48.744/2007 e o Decreto 53.179/2012, **CONCEDO** 06 diárias no valor de US\$140,00 cada uma, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo. - III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

TID 16.913.623 - Alexandre Alves Schneider – RF 747.015.1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER – RF 747.015.1, Secretário Municipal de Educação, no período de 20 a 23 de setembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade Cambridge - Massachusetts, com a finalidade de participar do evento “Harvard-Brazil Early Childhood Education (ECE) Meeting”, conforme documentação retro encartada. - II - Destaco que o afastamento está autorizado sem quaisquer ônus relativos a diárias e passagens aéreas para a Municipalidade de São Paulo.

2017-0.141.203-5 - Julio Serson – RF 838.369.3 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor JULIO SERSON – RF 838.369.3, Secretário Municipal de Relações Internacionais, no dia 14 de setembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Buenos Aires (Argentina) com a finalidade de acompanhar o Prefeito em visita oficial, conforme documentação retro encartada. - II – Destaco que o afastamento está autorizado sem quaisquer ônus relativos a diárias e passagens aéreas para a Municipalidade de São Paulo.

2013-0.001.836-0 - Auto Posto Amazon Ltda. - Pedido de alvará de funcionamento de equipamentos – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo AUTO POSTO AMAZON LTDA., com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, relativo ao pedido de Alvará de Funcionamento de Equipamentos em posto de abastecimento de veículos, categoria de uso nR2, localizado na avenida Vereador João de Luca, 61, Jardim Prudência, contribuinte: 089.073.0455-6. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.014.188-1 - José de Jesus Latães - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2003-1.014.188-1 em especial as manifestações da PR-CL às fls. 42, 44/45, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 47/48 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 49/50, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOSÉ DE JESUS LATÃES, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, combinada com as disposições da Lei 13.558/03 e Decreto 45.324/04, indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Auto de Regularização. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.309.066-6 - Maria Cristina Mendes Sampaio Góes - Comunicação de reparos – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVI-**

MENTO ao recurso interposto por MARIA CRISTINA MENDES SAMPAIO GÓES, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, relativo a Comunicação para Execução de Reparos em imóvel localizado na Rua Mario Amaral, 459, apartamento 141 (edifício Liverpool), Via Mariana, contribuinte 036.018.0067-5. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.104.726-4 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli – OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos Técnicos da PR-MB e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 33-008.008-3, lavrado em 26/03/15. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.236.388-3 - Tim Celular S/A (Advª Flavia Prado Stamato Fonseca – OAB/SP 362.173) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos técnicos da PR-MO e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 08.259.813-4, lavrado em 14/10/10. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2017-0.090.090-7 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli – OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos técnicos da PR-SA e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 16-237.029-6 lavrado em 03/06/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2017-0.075.488-9 - Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Funerário do Município de São Paulo - Doação de veículos - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do Serviço Funerário de fl. 11, a manifestação de SMS às fls. 41/42, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 48/50, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 112, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a doação ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, de 02 veículos, sendo 01 Vectra GLS, marca Chevrolet, placa BSV3883, prefixo GB0058-7, chapa patrimonial 3508746, chassi 9BGJK19HX8547502, ano de fabricação 1999, modelo 1999 e 01 Vectra CD, marca Chevrolet, placa BVZ8712, prefixo GB0056-0, chapa patrimonial 3257043, chassi 9BGJL19FVV599855, ano de fabricação 1997, modelo 1997.

2011-0.198.941-2 - Serviço Social do Comércio – SESC/ SP - Concessão administrativa de uso – Lei 16.025/14 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da PGM, às fls. 1.069/1.073, da então SNJ, à fl. 1.073, da CGPATRI-SMG, às fls. 1.103 e fls. 1.115, da CMPT, às fls. 1.108, de SMG/COJUR, às fls. 1.117/1.118, do Sr. Secretário de SMG, às fls. 1.119 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 1.120/1.126, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VI do artigo 70 c.c. o artigo 111 da Lei Orgânica do Município, e no §2º do artigo 4º da Lei 16.025/2014, a adoção das providências necessárias à formalização da PROROGAÇÃO, até 31 de março de 2018, do prazo previsto na cláusula 5.1 da escritura de concessão administrativa ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-SP do uso de área municipal referida no artigo 3º da Lei 16.025/2014.

2017-0.142.237-5 - Rodrigo Massi da Silva – RF 843.276.7 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02/05, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO**, o afastamento do servidor RODRIGO MASSI DA SILVA – RF 843.276.7, Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, no período de 13 a 14 de setembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, empreender viagem à Buenos Aires, com a finalidade de acompanhar o Prefeito em visitas precursoras, conforme documentação retro encartada. - II – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2017-0.141.396-1 - MARIANNA SAMPAIO, RF 807.366.0 – Autorização de afastamento – I. Em face das informações constantes no presente, com fundamento no art. 47 da Lei 8989/79, no inciso II do art. 1º do Dec. 48.743/07, e na informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO** o afastamento da servidora MARIANNA SAMPAIO, RF 807.366.0, Secretária Adjunta, SAD, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no período de 18 a 23 de setembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Yinchuan – China, com o objetivo de participar do “TM Forum Smart City in Focus 2017”, conforme documentação apresentada. - II. Na conformidade do que dispõem os Decs. 48.744/2007 e 53.179/2012, **CONCEDO** 3 diárias no valor de US\$ 140,00 cada uma, com o redutor do inciso III do § 3º do art. 2º do Dec. 48.744/2007, para cobertura de despesas de alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. - III. Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1567, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
 1- ROSA MARIA CECCASI IAK, RF 504.839.7, a pedido, e a partir de 01.09.2017, do cargo de Administrador de Junta de Serviço Militar, Ref. DAI-08, do Gabinete do Chefe da Junta do Serviço Militar – Vila Prudente, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09 (vaga 110).
 2- EDSON VITOR DA SILVA, RF 709.124.9, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09 (vaga 546).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1568, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
 EXONERAR a senhora GISELDA MAXIMO DE LIMA, RF 827.473.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Ginásio Esportivo Darcy Reis, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela “E” do Anexo II do Decreto 57.845/17 (vaga 14223).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1569, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS
 1- PAULO ROGÉRIO COELHO DA SILVA, RF 3.613/2, do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

2- JOSÉ ADELSON MARCOS DE JESUS, RF 2.472/1, a partir de 16.08.2017, do cargo de Vistoriador de Veículos, Ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1570, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
 Cessar os efeitos do ato que designou a senhora VANESSA MENEQUETI, R.F. 837.891.6, para responder pelo cargo de Coordenador, Ref. DAS–15, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17 (vaga 17285).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1571, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:
 Exonerar a senhora SOLANGE APARECIDA SANT'ANA, RF 758.663.9, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8977).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2017.